



RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico, RATIFICO a contratação de empresa especializada para revisão de 1000 (mil) horas operadas da Retroescavadeira MBLX900 4x4 Manitou, Ano/Modelo 2023, Chassi TEP900C1LO1100199, Patrimônio Municipal 04048424, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRUPO PRIORI - BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, representante exclusiva da marca MANITOU no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 9.949,05 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da lei.

Triunfo, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos.

Processo Administrativo nº 10/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada para revisão de 1000 (mil) horas operadas da Retroescavadeira MBLX900 4x4 Manitou, Ano/Modelo 2023, Chassi TEP900C1LO1100199, Patrimônio Municipal 04048424, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRUPO PRIORI - BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, representante exclusiva da marca MANITOU no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 9.949,05 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Triunfo, 14 de fevereiro de 2025.